



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.900-000 – CNPJ: 22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1617

**Portaria nº 354 DE 08 de agosto de 2024.**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A  
COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NMRF E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em especial, aquelas consignadas no artigo 136, VI da Lei Orgânica Municipal;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 54 de 08 de agosto de 2024.

I – Eder Giovane Rocha, portador do CPF: 069.466.266-64;

II – Katia Valéria Mendes da Silva, portadora do CPF: 057.695.796-84;

III – João Paulo Ferreira Souza, portador do CPF: 110.863.766-33.

**Parágrafo único** – A Comissão, sob a presidência do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.

**Art. 2º** – A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 08 de agosto de 2024.

  
**Miguel Paulo Souza Filho**  
**Prefeito Municipal**